**REQUERIMENTO Nº. 947**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O momento pandêmico fez com que todas as áreas do conhecimento, se adaptassem para essa nova realidade, e ferramentas como sistemas de comunicação, interação humana, software de reuniões remotas e outras ferramentas foram criadas para a realização de atividades que não permitem o contato social.

Vale ressaltar, que o relato acima, ressalta a necessidade de se pensar a curto, médio e longo prazo as ações pedagógicas na rede municipal, diante da elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) durante os anos de 2013 e 2014, pela Secretaria Municipal de Educação, sendo aprovado através da Lei nº 5.710 de 16 de junho de 2015.

Assim, o PME necessita ser revisado e monitorado pela Secretaria Municipal de Educação, no entanto, observamos que esses procedimentos não foram concluídos até o presente momento.

Fundamentando, nesse requerimento apresentamos o art.4° da Lei nº 5.710 de 16 de junho de 2015, que se refere a duas conferências de educação até o final do decênio de vigência do PME. Vale ressaltar ainda, que as Conferências devem ser realizadas com um intervalo quatro anos.

É sabido que o governo federal chamou a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, portanto as datas já estão definidas, contudo, reiteramos que as datas das conferências municipais já foram vencidas.

 Sugerimos que a municipalidade consulte a UNDIME - União Nacional Dirigentes Municipais de Educação para saber da possibilidade da municipalidade realizar a Conferência Intermunicipal, que tem previsão de finalização de relatório no dia 01.03.2022, conforme consta no caderno de metodologia.

É função dos vereadores assessorar o Poder Executivo na elaboração de políticas públicas, conforme ratificamos a importância do Requerimento nº 206 datado em 29/03/2021 que versa sobre o aludido assunto.

**Parte integrante do Requerimento n° 947/2021**

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**,solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município**,** realizar consulta à UNDIME na possibilidade de Botucatu realizar uma Conferência Intermunicipal de Educação, com o prazo para a entrega do Relatório Final para o dia 01/03/2022, garantindo a metodologia e cronograma apresentado para o CONAE/2022.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de novembro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB | **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS |
| **SARGENTO LAUDO**PSDB | **PALHINHA**DEM |
| **CLAUDIA GABRIEL**DEM | **MARCELO SLEIMAN**DEM |

**LELO PAGANI**

PSDB

RR